AUTÓGRAFO Nº 96/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 77/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR E OUTROS, DATADO DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina Praça Pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "Praça JOANA BARROS NOVAES CARVALHO – Dona Nanô", a praça pública localizada na Rua Cel. José Gonçalves Torres, em frente à residência da homenageada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cabe esclarecer, a princípio, que a praça ora denominada, foi inaugurada pelo Executivo Municipal, no ano de 2016, inclusive com placa designativa do nome desta homenageada, daí a necessidade de oficializar, regulamentando através deste Projeto de Lei, fazendo jus àquela que reconhecidamente se fez digna desta homenagem.

Nascida em 20/07/1918, na fazenda Arapuá, às margens do Rio Pajeú, neste município, a senhora JOANA BARROS NOVAES CARVALHO, ou simplesmente Dona Nanô, como era carinhosamente conhecida, casou-se com o Senhor Lourival Diniz Carvalho, em 03/11/1943, com quem gerou 12 filhos: Teodoro Lopes Diniz (médico, residente em Mato Grosso do Sul); Severino Alves Diniz Carvalho (bancário e advogado); Luíza Barros Carvalho Ferraz (professora, residente em Recife-PE), Francisco Bernardino de Carvalho Neto - médico (in memoriam); Joaquim Lopes de Carvalho Barros (médico veterinário, residente em Mato Grosso do Sul; Audas Diniz de Carvalho Barros (Marjor da Policia Militar de Pernambuco e advogado); Adauta Diniz Carvalho Coelho (assistente social, residente em Petrolina-PE); Dr. Clóvis Diniz de Carvalho Barros – médico, que teve relevantes serviços prestados aos florestanos (in memoriam); Gertrudes Diniz de Carvalho Leal (médica, residente em Arcoverde-PE); José Novaes Diniz Carvalho (engenheiro civil, ex- Superintendente Regional da CODEVASF e ex- Secretário Municipal de Obras do município de Petrolina-PE, (residente na mesma cidade); Kerginaldo

Diniz Novaes Carvalho - médico veterinário (in memoriam) e Euclides Novaes Diniz Carvalho (in memoriam).

A senhora Joana deslocou-se da Fazenda Cachoeira, onde residia desde seu casamento, para a cidade de Floresta, em 1958, com o objetivo de educar os seus filhos, à época, alguns deles ainda por nascer. Desde então, residiu na Rua Cel. José Gonçalves Torres, 32, ali permanecendo até a sua morte em 13/10/2003, sendo este o local onde Dona Nanô, juntamente com o seu esposo, senhor Lourival, recebeu, durante vários anos, jovens, parentes e amigos da família para estudar, pois não dispunham de local para essa finalidade, sendo estes hoje, orgulhosamente, pessoas de sucesso pelo Brasil afora.

É oportuno mencionar que, durante toda a sua vida, a querida dona Nanô manteve excelente convívio com toda a vizinhança, sem discriminação de cor, raça, religião ou política, prestando ajuda de várias formas a todos e a todas que a procuravam a qualquer hora, dia ou noite, ressaltando que ela recebia, nos dias de feira ou em quaisquer dias, pessoas vindas da região onde ela viveu e até mesmo de outros municípios, com extrema delicadeza.

Dona de uma profunda fé em Deus, humilde e generosa, não bastasse o legado de esposa, mãe, avó exemplar e amiga leal, que na sua simplicidade, percorreu os caminhos do bem através de inúmeras atitudes benfazejas a todos os florestanos.

Ante o exposto, enfatizamos neste momento que denominar a praça em frente à sua residência tem o significado de reconhecimento à grande mulher que foi dona Nanô.

Gabinete do Presidente, 23 de dezembro de 2021.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2021.12.23 08:34:01 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente